



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



GABINETE DO COMANDO GERAL - CBM

PORTARIA Nº 235/2026-CBM-SE DE 2 DE JULHO DE 2026

Aprova a Instrução Técnica nº 48/2026 e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 7º da Lei nº 8.979 de 03 de fevereiro de 2022 e:

CONSIDERANDO a vigência da Lei 8.151 de 21 de novembro de 2016 que estabelece e define critérios acerca de Sistemas de Segurança Contra Incêndio e Pânico para Edificações no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a vigência do Decreto Estadual nº 40.637, de 30 de julho de 2020, que institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico das Edificações e Áreas de Risco no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a Diretriz Nacional Sobre Ocupações Destinadas a Garagens e Locais com Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos, elaborado pelo Conselho Nacional de Comandantes-Gerais dos Corpos de Bombeiros Militares;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e inovação dos regramentos de segurança contra incêndio em edificações que comportam garagens, face à evolução tecnológica do setor automotivo e aos riscos inerentes às novas configurações veiculares;

CONSIDERANDO as novas configurações arquitetônicas e funcionais dos estacionamentos, que ampliam os riscos potenciais e demandam adequações nas medidas de segurança contra incêndio;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Instrução Técnica nº 48/2026 – Ocupações com Garagens e Locais com Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE).

Parágrafo Único. A Instrução Técnica nº 48/2026 – CBMSE passa a vigorar na forma disponível no Sistema do CBMSE, através do link <<https://autoatendimento.cbm.se.gov.br/p/downloads>>.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de Julho de 2026.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



GABINETE DO COMANDO GERAL - CBM

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QCL9-HGCK-Q8P9-WDUL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM ***35552*** GABINETE DO COMANDO GERAL - CBM Corpo de Bombeiro Militar 02/07/2026 13:12:55 (Docflow)